



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PAMPILHOSA DA SERRA

ACTA Nº 14

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25/07/2006
(Contém folhas)

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:	Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida	(PSD)
Vereador:		
Vereador:		
Vereador:	Jorge Alves Custódio	(PSD)
Vereador:	João dos Santos Alves	(PSD)

Faltaram os seguintes membros:

Presidente:		
Vice-Presidente	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
Vereador:	Anselmo Casimiro Ramos Gonçalves	(PS)



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 25/07/2006

ACTA Nº 14

----- Aos vinte e cinco dias do mês de Julho do ano dois mil e seis, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exmº Senhor Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, na qualidade de Presidente, estando presentes os Senhores Vereadores, Jorge Alves Custódio e João dos Santos Alves. -----

----- A reunião foi secretariada por Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas Ruas Mendes, Assistente Administrativa Especialista. -----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- De seguida, o Executivo deliberou por unanimidade considerar justificadas as faltas de comparência do Sr. Vice-Presidente, José Alberto Pacheco Brito Dias e do Sr. Vereador Anselmo Casimiro Ramos Gonçalves, por se encontrarem em gozo de férias. ---

----- A Acta da última reunião foi aprovada por unanimidade. -----

1 – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E DOS SENHORES VEREADORES

1.1 – Edifício Degradado, pertença do Património do Estado

----- Na sequência da estadia do Sr. Deputado da Assembleia da República, Dr. Fernando dos Santos Antunes, na Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, no passado dia 17 de Julho, foi presente uma cópia de um Requerimento por ele apresentado à Mesa da Assembleia da República, dirigido ao Senhor Ministro das Finanças, sobre o edifício degradado e abandonado da antiga Residência de Estudantes na Vila de Pampilhosa da Serra, solicitando resposta às seguintes solicitações: -----

----- 1. *O seu empenhamento político pessoal no encontrar uma solução rápida para o degradado velho Lar de Estudantes de Pampilhosa da Serra, que é património do Estado e que por se encontrar em zona requalificada deixa muito mal o próprio Estado;* -----

----- 2. *Dado ser um edifício de natureza urbana irrelevante que a Autarquia quer demolir integrando o espaço num largo de fruição pública, que a cedência onerosa imposta pela Lei do Orçamento, tenha em conta a contribuição municipal do Novo Lar de Estudantes (terreno e infraestruturas) bem como os custos de demolição do próprio edifício.* -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade agradecer ao Sr. Deputado Fernando Antunes, o interesse e o empenho demonstrados. ---

1.2 – Jornadas do Mel, Medronho e Medronheira – 8 de Julho de 2006 – Pampilhosa da Serra - Agradecimento

----- Foi presente um ofício do Sr. Director da Direcção Regional da Agricultura da Beira Litoral – DRABL, a agradecer, tanto a título institucional como pessoal, o empenho e a forma como a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra correspondeu ao convite formulado para colaborar nas Jornadas do Mel, Medronho e Medronheira, o que contribuiu decisivamente para o bom êxito alcançado. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.3 – Revisão do Plano Director Municipal de Pampilhosa da Serra

----- Foi presente um ofício da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro – CCDRC, a remeter a Acta da reunião da Comissão Técnica que apreciou os novos elementos e as alterações introduzidas pela autarquia, no âmbito do processo de revisão do Plano Director Municipal de Pampilhosa da Serra. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

2.1 – SECÇÃO ADMINISTRATIVA

2.1.1 – Concurso Tendente à Alienação de um Veículo Toyota Dyna 300

----- Foi presente a Acta da Comissão de Abertura e Análise das Propostas referentes ao Concurso em epígrafe, tendo o mesmo sido alienado ao concorrente Salvador Caetano – Comércio de Automóveis, S.A., pelo valor de 1.754,50 Euros (IVA incluído). -----

----- A Comissão de Análise entendeu não proceder à audiência prévia dos interessados, por haver um só concorrente e os elementos constantes do procedimento conduzirem a uma decisão favorável ao mesmo, nos termos do disposto na alínea b) do nº 2, do artigo 103º do Código de Procedimento Administrativo. -----

----- Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

2.1.1 – Concurso Tendente à Alienação de um Veículo Toyota HIACE (HI)

----- Foi presente a Acta da Comissão de Abertura e Análise das Propostas referentes ao Concurso em epígrafe, tendo o mesmo sido alienado ao concorrente Salvador Caetano – Comércio de Automóveis, S.A., pelo valor de 6.655,00 Euros (IVA incluído). -----

----- A Comissão de Análise entendeu não proceder à audiência prévia dos interessados, por haver um só concorrente e os elementos constantes do procedimento conduzirem a uma decisão favorável ao mesmo, nos termos do disposto na alínea b) do nº 2, do artigo 103º do Código de Procedimento Administrativo. -----

----- Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

2.2 – SECÇÃO FINANCEIRA

2.2.1 – 4ª Alteração do Orçamento e Grandes Opções do Plano 2006

----- Foi presente a 4ª Alteração do Orçamento e Grandes Opções do Plano 2006, no valor de € 160.000,00 e € 365.000,00, respectivamente. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar os respectivos documentos, deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

2.2.2 – Abertura de Contas Bancárias

----- Foi presente uma informação do Serviço de Contabilidade, do seguinte teor: -----

----- “ A abertura e movimento de contas Bancárias compete à Câmara Municipal. -----

----- De acordo e nos termos do nº 1 do artigo 5º do Sistema de Controlo Interno do Município – compete ao Município, sob proposta do seu Presidente, decidir sobre a abertura de contas bancárias tituladas pelo Município de Pampilhosa da Serra. -----

----- Com a abertura de um novo balcão do Banco Espírito santo, alguns funcionários desta autarquia manifestaram a vontade de que os seus vencimentos aí fossem depositados. -----

----- Como a Câmara Municipal não possui nenhuma conta nessa instituição, e caso seja da vontade da Autarquia proceder à sua abertura, solicita-se o cumprimento da formalidade,



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

constante do referido regulamento". -----

----- Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

3 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

– SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS

– Substituição de depósito em dinheiro por Garantia Bancária

- **Empreitada do Sistema de Abastecimento de Água e Reformulação da Rede de Esgotos de Pampilhosa da Serra**
- **Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda**

----- Foi presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras, do seguinte teor: ----

----- *“ Com o pagamento das facturas nº 2700, nº 2701, nº 2729, nº 2842, nº 2843, nº 3186 e nº 2928, relativas à empreitada em epígrafe, foram efectuadas retenções no montante de 26.849,52 €, correspondente a 5% do valor das mesmas para reforço da garantia. -----*

----- *Em 11/07/2006, a citada firma vem solicitar a substituição da retenção em dinheiro atrás referida, pela garantia bancária nº 125-02-1023893, emitida em 06/07/2006 pelo Millenium BCP, S.A., garantindo um capital de 26.849,52 €. -----*

----- *Atendendo a que a garantia bancária agora apresentada em nada diminui as obrigações da adjudicatária nem as garantias para com a Câmara Municipal, entendem os serviços técnicos de obras desta Autarquia que poderá ser restituído o montante retido (26.849,52 €) e aceite a presente garantia bancária.” -----*

----- Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e proceder de acordo com a informação dos Serviços Técnicos de Obras. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

– SECÇÃO DE ÁGUAS

3.2.1 – Reclamação de António Olivença dos Santos



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente uma carta do munícipe António Olivença dos Santos, datada de 18 de Julho do corrente ano, a informar que, em consequência do acidente verificado no abastecimento de água à Vila de Pampilhosa da Serra, em que a água ficou imprópria para consumo, sofreu um prejuízo no equipamento do estabelecimento de que é proprietário, no valor de 90,55 €, de que junta documentos. -----

----- Pelo facto, solicita à Autarquia a melhor atenção para o assunto. -----

----- Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ressarcir o munícipe pelo prejuízo sofrido. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3.º e 4.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

4 – DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL

– GABINETE DE ACÇÃO SOCIAL

– Informação Social

– Processo SOLAHR de Maria Amélia Almeida – Malhada do Rei

----- Foi presente uma informação da Técnica de Serviço Social da Autarquia, do seguinte teor: -----

----- “ No âmbito do processo SOLARH de Maria Amélia Almeida, residente em Malhada do Rei, e considerando que as obras de beneficiação realizadas na sua casa de habitação ultrapassam o valor orçamentado, venho por este meio remeter a Informação Social, cuja proposta apresentada coloco à consideração superior.” -----

----- A Câmara Municipal, após análise da Informação Social do agregado familiar, e tendo em conta que a obra foi orçamentada de acordo com o valor do crédito disponibilizado pelo Instituto Nacional da Habitação – INH e que, no seu decurso, foi necessário proceder à realização de outros trabalhos não contemplados no orçamento, no valor de 1.345,60 € (IVA incluído), deliberou por unanimidade suportar aquele valor. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3.º e 4.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

– Proposta de Apoio à Alimentação – 1º Ciclo – Ano Lectivo 2006/2007

----- Foi presente uma informação da Técnica de Serviço Social da Autarquia, e a listagem dos alunos do 1º Ciclo, que requereram pedido para apoio à alimentação e livros.-----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Para análise, foi tido em conta os rendimentos do agregado familiar, a sua situação social, bem como outros aspectos relevantes, utilizando os parâmetros instituídos. -----
----- Assim, submete-se à consideração superior, a seguinte listagem: -----

Nome do aluno	Nome dos pais	Localidade	Proposta	
			Livros	Alimentação
Fátima Marisa Rodrigues da Silva	Adelino da Silva Luís Preciosa da Conceição Rodrigues	Padrões	Deferido	Isenta
Joana Batista Fernandes	Luís Alberto Almeida Fernandes Ana Cristina Antão Batista	Padrões	Deferido	50%
Daniel Alexandre Almeida Santos Gaspar	Luís dos Santos Gaspar Odete da Conceição G.A. Santos	Pampilhosa da Serra	Indeferido	Indeferido
Sónia Catarina Gomes Ferreira	Fernando Ferreira Miquelina Anjos M.G. Ferreira	Póvoa	Deferido	Isenta
João Pedro Almeida Martins	Carlos Maria Martins Miquelina de Almeida Martins	Póvoa da Raposeira	Indeferido	Indeferido
Ana Rita Alves Nunes	José Carlos Antunes Nunes M ^a Avelina A. Simões Santos	Amoreira	Indeferido	Indeferido
Marisa Alves Bernardo	Silvério Martins Alves Sandra Santos Bernardo	Brejo de Baixo	Deferido	50%
João Pedro Gaspar Almeida	Manuel Gonçalves A. Borbinhas M ^a Lurdes Fernandes Gaspar	Pampilhosa da Serra	Deferido	Isento
Pedro Miguel Santos Pereira	Miguel Vicente Batista Pereira Teresa Martins Santos	Souto do Brejo	Indeferido	Indeferido
Tiago de Almeida Moniz	José António Fernandes Moniz (div) Irene Pereira de Almeida	Unhais-o-Velho	Deferido	50%
Tony Martins Cruz	Adérito Manuel N. Cruz M ^a Alice Alm. M. Cruz	Vidual	Deferido	50%
Maurício Albano Martins	Rogério Gonçalves Martins Elsa Maria Marcelino Albano	Pampilhosa da Serra	Indeferido	Indeferido
David Alexandre Assunção Barata	António Júlio Antão Barata Paula Cristina A. Batista Antão	Pampilhosa da Serra	Deferido	Isento
Rui Miguel Nunes Ferreira	Ricardo José Gomes Ferreira Sandra Isabel Nunes Almeida	Pessegueiro de Baixo	Deferido	Isento



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

Hugo Daniel Almeida Brito	Rui Manuel Alegre Brito Sandra M ^a G. Almeida	Pampilhosa da Serra	Deferido	Indeferido
Carla Gaspar Silveira	António Jesus Duarte Silveira Luísa M ^a Gaspar Alves Silveira	Janeiro de Baixo	Deferido	Isento
Lourenço Dias Peixoto	Mário Alberto de Oliveira M ^a de Lurdes Roque Dias Peixoto	Janeiro de Baixo	Deferido	Isento
Cátia Daniela de Almeida Silvério	Manuel Tavares Silvério Ana Maria Barroso Alm. Silvério	Pampilhosa da Serra	Isento	Isento
Francisco Alexandre Neves Batista	Mário Rui Nogueira Batista Sandra Cristina N. Alm. Neves Batista	Fajão	Indeferido	Indeferido
Inês Nogueira Batista	António Martins Batista M ^a do Rosário Nogueira Almeida Batista	Fajão	Deferido	Isento
Márcio Alexandre Domingos Augusto	Vítor Manuel Fernandes Augusto Célia M ^a Domingos Tomé Augusto	Pampilhosa da Serra	Indeferido	Indeferido
João Paulo Vaz Lucas	José Hermínio Isidoro Lucas Ana Paula Dias Vaz Lucas	Aradas	Deferido	50%
Catarina Santos Bernardo	Alberto dos Santos Gaspar Elisabete dos Santos Bernardo	Unhais-o-Velho	Indeferido	Indeferido
Inês Aurora Lopes Alves	Vítor Manuel da Conceição Alves Soledade do Nascimento Lopes Alves	Carvoeiro	Deferido	Indeferido
Jorge Manuel Vicente Barata	Paulo Jorge Pires Barata Paula Cristina dos Santos V. Barata	Cabril	Deferido	50%
Andreia Bernardo Almeida	Agostinho dos Santos Almeida Gina M ^a dos Santos Bernardo	Unhais-o-Velho	Indeferido	Indeferido
Daniela Filipa Marcelino Almeida	Américo Marcelino Almeida	Póvoa da Raposeira	Deferido	Isento
Ana Rita Pereira Gaspar	Paulo Jorge Nunes Gaspar Olga M ^a Almeida Pereira Gaspar	Vale Pereiras	Indeferido	Indeferido
Pedro João Barata Almeida	Paulo Jorge Almeida Barata Maria de Lurdes Pires Barata	Lomba da Senhora	Deferido	Indeferido



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

Luís Carlos Carlota Ramos	Joel Reis Ramos Carla Sofia Mariano Carlota Ramos	Pampilhosa da Serra	Deferido	Indeferido
João Pedro da Almeida Vítor	José Pedro de Almeida Vítor M ^a Amélia Almeida Borbinhas Vítor	Carvalho	Deferido	50%
Sara Filipa Almeida Borbinhas	Luís Filipe Almeida Borbinhas M ^a Cristina Carreira de A. Borbinhas	Aldeia Cimeira	Deferido	50%
Milene Nunes Martins	Samuel Marcelino Martins Célia M ^a Gaspar Martins	Porto de Vacas	Deferido	Indeferido
Marina Raquel Costa Durão	Manuel Augusto Simões Durão Costa Anabela Garcia Costa Durão	Amoreira Fundeira	Indeferido	Indeferido
Fábio André Gil Custódio	Alberto Batista Custódio Dina Irene Lopes Cardoso Gil	Pampilhosa da Serra	Deferido	Indeferido
Joana Filipa Nunes Fernandes	Carlos Alberto Garcia Fernandes Silvana Nunes da Cruz Fernandes	Pampilhosa da Serra	Deferido	Isento
Raul Manuel Alves Barata	Silvério Oliveira Barata Cristina M ^a Alves da Silva Barata	Portas do Souto	Isento	Isento
Alexandre Caetano Henrique	António Rosa Henrique Cecília M ^a Caetano Azevedo Henriques	Pessegueiro de Cima	Deferido	Indeferido
Leonardo Filipe Nunes Almeida	Manuel Martins Pessoa Almeida M ^a Cidália Nunes Batista Almeida	Pessegueiro	Deferido	50%
Francisco José Simões Almeida	Nuno Miguel da Silva Simões Barata Ana M ^a Marcelino Lourenço de Almeida	Seladinhos	-----	Isento
Gabriel Pereira Dias	Fernando Vicente Lopes Dias M ^a da Graça Simões Pereira	Malhada do Rei	Deferido	50%
Daniela Fernandes Nunes	Armando Mendes Nunes Paula Cristina Barata Fernandes	Pampilhosa da Serra	Deferido	Isento
Maria Andreia Fernandes	Armando Mendes Nunes Paula Cristina Barata Fernandes	Pampilhosa da Serra	Deferido	Isento



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

Rodrigo Alexandre Lopes Almeida	Armando Brás Almeida Carla Sofia Mendes L. Almeida	Sobral de Cima	Deferido	Indeferido
Ivo Nunes Simões	João Paulo Ramos Simões Paula Cristina Domingos Antunes	Pampilhosa da Serra	Indeferido	Indeferido
Vasco Antunes Simões	João Paulo Ramos Simões Paula Cristina Domingos Antunes	Pampilhosa da Serra	Indeferido	Indeferido
Liliana Carina Antunes Batista	João Paulo Fernandes Batista	Aradas	Deferido	Isento
Diogo Rafael Gonçalves Ribeiro	Pedro Jorge Almeida Ribeiro Paula Marina Rodrigues Gonçalves	Fajão	Indeferido	Indeferido
Inês Filipa Martins Miguel	Alberto Pereira Miguel Cristina de Almeida Martins	Póvoa da Raposeira	Indeferido	Indeferido
Inês Bento dos Santos	José António Antunes Santos Fernanda Lucas Bento	Machial	Deferido	50%
Carolina Sofia Albino de Almeida	Diamantino Dias Almeida Albino Belmira Martins Albino Almeida	Dornelas do Zêzere	Deferido	50%
Ricardo Almeida Vicente	António Manuel Geraldês Vicente Bendita M ^a Fernandes Almeida	Vidual	Deferido	50%
Anthony Brás Dias	José Ferreira Dias Eugénia Maria Brás Dias	Alqueidão	Indeferido	Indeferido
Diana Raquel Silva Antunes	Rui Miguel Ferreira Antunes Maria Alice Silva do Nascimento	Póvoa	Deferido	50%
Daniela Alexandra Costa Antunes	Manuel de Jesus Antunes Luís Costa Sílvia Patrícia Garcia Costa Luís	Porto d'Égua	Deferido	Isento
Helder Filipe Barata Simões	Vítor Manuel Tavares Simões Hélia Antão Barata Simões	Brejo de Cima	Indeferido	Indeferido
Tiago Filipe Lopes Gaspar	Luís Miguel dos Santos Gaspar Carla Micaela Ramos L. Gaspar	Pampilhosa da Serra	Deferido	50%
Carina Gisela Lopes Gaspar	Luís Miguel dos Santos Gaspar Carla Micaela Ramos L. Gaspar	Pampilhosa da Serra	Deferido	50%



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

Francisco José Teixeira Marcelino Albano	Carlos Marcelino Albano Maria José Ferreira Teixeira Albano	Póvoa da Raposeira	Exp. 5 anos	Indeferido
Ruben José Almeida Costa Dias	José António Almeida Costa Dias Maria Odete da Costa Almeida	Unhais-o-Velho	-----	Indeferido
Jessica Alexandra Ramos Matos	Manuel Gonçalves Matos Manuela Neves Martins R. Matos	Selada da Cova	Deferido	Indeferido
Sara Cristina Lopes Almeida	Armando Brás Almeida Carla Sofia Mendes Lopes Almeida	Sobral de Cima	Deferido	Indeferido
Filipa Martins	Rosa Martins Armindo Martins	Pescaneco do Meio	Deferido	Indeferido
Ana Cristina Jogo	Filomena Garcia	Brejo de Cima	Deferido	-----
Anabela Filipa Simões Santos	Maria Saudade Durão Santos Henrique Manuel Tomé Santos	Amoreira	Deferido	-----
Sónia Patrícia Simões Santos	Maria Saudade Durão Santos Henrique Manuel Tomé Santos	Amoreira	Deferido	-----
Cláudia Patrícia Fernandes Barata	António Nunes Barata Sandra M ^a Antão Fernandes Barata	Amoreira	Indeferido	-----
			Proposta	
			Transporte	
Ana Raquel Batista Dias	José Alberto Campos Dias Maria Matide Paixão Batista	Vidual	Isenção	
Mireille Gaspar Silveira	António Jesus Duarte Silveira Luísa M ^a Gaspar Alves Silveira	Janeiro de Baixo	Isenção	
Ana Cristina Gaspar Almeida	José Augusto Costa Almeida M ^a de Jesus Gaspar Mateus	Carregal	50%	
Samuel Ramos Batista	Aníbal Vicente Ramos Batista Lurdes de Jesus Ramos Batista	Janeiro de Baixo	Isenção para aluno e mãe	
Telma Catarina de Jesus Ramos	Augusto de Jesus Ramos Maria de Jesus G. Ramos	Carregal do Zêzere	Isenção	
Ricardo André Santos Antunes	Carlos Manuel Antunes Luís Fernanda dos Santos Garcia	Cabril	Indeferido	
Sónia Gonçalves Ramos	Anselmo Gonçalves Ramos Maria José Batista Gonçalves	Souto do Brejo	50%	



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

Tiago Manuel P. Dias	Manuel Lourenço Dias Ana Maria Mesquita P. Dias	Armadouro	Isenção
Marta Costa Silva	Manuel da Silva Marques Florinda Conceição Costa	Malhada do Rei	Indeferido

----- A Câmara Municipal, após análise, deliberou por unanimidade aprovar. -----
 ----- Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3.º e 4.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas Ruas Mendes, Assistente Administrativa Especialista, que a subscrevi.

